

8. **CARGA HORÁRIA:** 1 hora.
9. **HORÁRIO:** 10h30 às 11h30.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.500
11. **INSCRIÇÕES E PERÍODOS:** No sistema SIGA, a partir **das 14h do dia 22 de março até às 23h59min do dia 22 de abril de 2021**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1511>
12. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
- 12.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/> e clicar em “Pedir Inscrição em Curso”;
- 12.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI!”;
- 12.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;
- 12.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br/> e clicar no link “Cadastro”, presente no menu do topo da página.
13. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
- 13.1. As vagas serão preenchidas de acordo com o público-alvo descrito no item 6;
- 13.2. Serão excluídas:
- 13.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do participante.
14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:** Os participantes serão aprovados e certificados se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJF.
- 14.1. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) a partir do dia 3/5/2021.
15. **AValiação:** A avaliação de reação será realizada pelos participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do Programa, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
16. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP  
Telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail [georgia.carolina@tjmg.jus.br](mailto:georgia.carolina@tjmg.jus.br)
17. **COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC e Núcleo de Educação a Distância – NEAD: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>, telefone (31) 3247-8990/8825/8829.
18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 18.1. Todas as informações relativas ao Programa serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

### Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional

#### Modalidade: a distância

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão convocados para o curso **Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1. **OBJETIVO:** Ao final do curso, espera-se que o aluno reconheça aspectos fundamentais a sua inserção na Instituição, compondo uma visão geral sobre o TJMG, sobre a sua responsabilidade como parte da Instituição e a importância de sua contribuição para o oferecimento de uma efetiva prestação jurisdicional à sociedade.
2. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidores efetivos em estágio probatório convocados do TJMG.
3. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 3.1. Parte I – Regimento Interno, Estrutura, Funcionamento e Planejamento Estratégico do TJMG
    - 3.1.1. Unidade I – Regimento Interno do TJMG
    - 3.1.2. Unidade II – Estrutura e Funcionamento do TJMG
    - 3.1.3. Unidade III – Planejamento Estratégico
  - 3.2. Parte II – Direitos e Deveres dos Servidores
    - 3.2.1. Unidade I - Direitos e Deveres
  - 3.3. Parte III - Prestação de Serviço Voluntário no TJMG
    - 3.3.1. Unidade I – Núcleo de Voluntariado

**4. METODOLOGIA:** Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso (<http://www.ead.tjmg.jus.br>) e realiza, por si mesmo, o percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, textos e exercícios.

Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes, comprometendo-se a cumpri-las:

4.1. Ter disponibilidade para participar do curso no período descrito no item 5 desse aviso;

4.2. Consultar, com frequência, o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 7 a 29 de abril de 2021.

**6. CARGA HORÁRIA:** 19 horas.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** 68 vagas.

**8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 24 de março a 5 de abril de 2021.

As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 24 de março e encerradas às 14h do dia 5 de abril de 2021.

**9. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

9.1. No sistema SIGA, acessar o formulário disponível no *link* <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1517>.

9.2. Preencher e/ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e, após, clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para "login" e "senha", devendo ser anotados pelo servidor, como forma de lembrete.

9.4. Caso o servidor necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no *link* "Cadastro", presente no menu do topo da página.

9.5. **Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição.**

**10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Serão excluídas:

10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.

10.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso.

(Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site <http://siga.tjmg.jus.br>, *link* painel do estudante, a partir das 14h do dia 6/4/21).

**11. ACESSO AO CURSO:** O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

11.1. Clicar no *link* "Cursos", na sequência, clicar no *link* "Entrar", que se encontra em frente a o nome do curso.

11.2. Digitar o *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

**13. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:**

13.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser justificada à EJEJF até o dia **5 de abril de 2021**, por meio do endereço eletrônico: [cofac3@tjmg.jus.br](mailto:cofac3@tjmg.jus.br) devendo conter:

a) motivo da não participação;

b) e-mail de seu gestor imediato.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, o servidor que não apresentá-la ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais da EJEJF, nos termos do art. 8º, § 5º, da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, a seguir transcrito:

*Art. 8º - A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.*

*(...)*

*5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.*

13.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido

**14. CERTIFICAÇÃO:** O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso, para obtenção de certificado da EJEJF. **O certificado será emitido a partir do dia 10 de maio de 2021 e poderá ser retirado eletronicamente através do *link* <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais>.**

**15. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

**17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**18. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Inicial - COFAC.

**19. SUPORTE TÉCNICO DO CURSO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC.

**20. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO:** Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPED).

**21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$0,00

**22. ORIGEM DA RECEITA:** TJMG

**23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

23.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções do cargo e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

23.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

23.3. Esclarecimentos sobre o acesso e a utilização do ambiente virtual do curso: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) - <http://siga.tjmg.jus.br/mod/faleconosco/> - Telefones: (31) 3247-8429 / 8829.

23.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial – COFAC - Contato (31) 3247- 8799 ou pelo e-mail [cofac3@tjmg.jus.br](mailto:cofac3@tjmg.jus.br).

SERVIDORES CONVOCADOS		
	NOME	COMARCA
1	Alan Marcel Silva de Andrade	Santa Rita de Caldas
2	Alipio de Araújo Mendes Junior	Barbacena
3	Alisson Pereira Machado	Três Marias
4	Ana Carolina Carnavalli de Castro	Pedralva
5	André Felipe Amaral Siqueira	Perdizes
6	Annelisie Pádua Andrade Guimarães	João Pinheiro
7	Arthur Rodolpho Paiva Bastos de Castro	Conceição do Rio Verde
8	Brayner Fernando Ferreira	Águas Formosas
9	Bruno Rodrigues Alves	Machado
10	Camila Capobiango Aquino	Senador Firmino
11	Carmem Mendes Cardiais Moura	Grão-Mogol
12	Christofer Bruno Gonçalves	Rio Vermelho
13	Cindy Oliveira Ferreira	Mantena
14	Cristiano Coelho Pires	Sete Lagoas
15	Daniel Barreto Ferreira	Manga
16	Daniela Pacheco da Silva Christino	Araxá
17	Danielle de Carvalho Araújo	Tupaciguara
18	Dayane de Brito Rocha	Conceição das Alagoas
19	Edilson Santos	Arinos
20	Elisson Prado de Oliveira	Muzambinho
21	Emerson Jone Xavier Júnior	Patos de Minas
22	Eric Simões Metzker	Tiros
23	Everton Pablo Calixto da Silva	Carlos Chagas

24	Filipe Fernandes Silva	Monte Santo de Minas
25	Flávia Luísa Firmo e Santos	Teófilo Otoni
26	Flávia Oliveira Palma Araújo Goddard	Montalvânia
27	Gabriel Xavier Lopes	Ibiá
28	Gerson Alves Moreira	Nanuque
29	Guilherme de Milo Milagres	Campestre
30	Ingrid Teixeira Campos de Carvalho	Carmo do Paranaíba
31	Isadora de Sá Ferrari	Santa Rita do Sapucaí
32	Jaciara de Andrade França	Montes Claros
33	Jefferson Roberto de Araújo	Morada Nova de Minas
34	Jéssica Camila Corrêa Lourenço	Montalvânia
35	Joanna Paixão Pinto Rodrigues	Novo Cruzeiro
36	João Paulo Brandão Ihancis	Ibiá
37	Júlia Cristina de Souza Soares	Arinos
38	Karine Sant Anna Henriques	João Pinheiro
39	Karoline Cardoso dos Santos Ornelas	Águas Formosas
40	Laila Fernandes Sousa	São Gonçalo do Sapucaí
41	Lauderck Henrique Oliveira Carvalho	Grão-Mogol
42	Lucas Alves Moreira Spinelli Azevedo	Caxambu
43	Lucas Emanuel Campos	Jaíba
44	Lucas Silva Batista	Rio Vermelho
45	Luisa Rocha Blanco	Natércia
46	Luiza Duarte Augusto	Caratinga
47	Márcia Maria de Oliveira	Muzambinho
48	Maria D'Ajuda Almeida de Souza	Viçosa
49	Marina Guidi Rodrigues	Governador Valadares
50	Mary Helen de Oliveira Batista	Tombo
51	Mírian Christina Costa Vasconcellos Silva	Tiros
52	Morena de Souza Resende	Brumadinho
53	Nancy Aparecida Mendes Figueiredo	Patrocínio
54	Paula Cristina Felipe Alves	Arinos
55	Paula de Matos Fonseca	Araguari
56	Paula Frederica Vital de Mendonça	Patos de Minas
57	Paulo Henrique Miranda	Gabinete 6ª câmara criminal
58	Raquel Kawassaki Bogado	Andradas
59	Raquel Moreira Corrêa de Andrade	Morada Nova de Minas
60	Roberto Nogueira Curi	Nova Resende
61	Rúbia Máximo de Carvalho	Rio Vermelho
62	Sabrina Neto Lana Peixoto	Cruzília
63	Samira Mello Guimarães de Carvalho	Pedralva
64	Tatiana Silva Teixeira	Teófilo Otoni
65	Thamiris Dlazzari da Silveira	Jequeri
66	Valdemir Aguiar da Silva	Manga
67	Walberson Alves Souza	João Pinheiro
68	Walkyria Márcia Silva e Silva	Machado